



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.919 de 31 de Janeiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Artigo 1º Destituir das Funções Gratificadas os docentes abaixo relacionados:

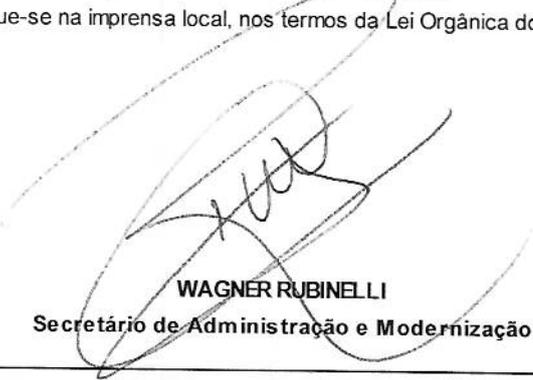
RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Destituir a partir de
4450	MARLENE CAETANO MARTINS	DIRETOR DE ESCOLA Escola Municipal Monteiro Lobato	24/01/2022
23736	MONICA VERA ALBUQUERQUE	DIRETOR DE ESCOLA Escola Municipal José Tomaz Neto	24/01/2022
27403	DORA DE MOLLA	DIRETOR DE ESCOLA Escola Municipal Jonathan Gomes de Lima Pftondo	24/01/2022
28008	ELIANA MARIA TAVARES SANTANA	DIRETOR DE ESCOLA Escola Municipal Perseu Abramo	24/01/2022
28207	RENATA SOUZA SANTOS EVANGELISTA	DIRETOR DE ESCOLA Escola Municipal Alice Tulio Jacomussi	24/01/2022
29117	APARECIDA TOLISQUIN CUSTODIO PEPIAS	DIRETOR DE ESCOLA Escola Municipal Ana Augusta de Souza	24/01/2022
29376	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS PIMENTA	DIRETOR DE ESCOLA Escola Municipal Carolina Moreira da Silva	24/01/2022
36204	AGNALDO JOSE DA CONCEICAO	DIRETOR DE ESCOLA Escola Municipal Chico Mendes	24/01/2022

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação cessará a partir da destituição da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **31 de Janeiro de 2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização